

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

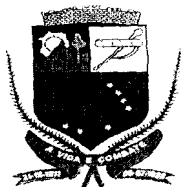


Ref. Processo nº 34/2019 – Câmara Municipal de Caxias – MA
Contrato nº 018/2017 – Câmara Municipal de Caxias – MA

Pregão Presencial Nº 006/2017
Aditivo nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA E A ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, com endereço à rua Lauro Maia, 1120, bairro Fátima, na cidade de Fortaleza – CE, neste ato representada por **KATIUSCIA ARANHA FERREIRA**, RG: 257351949, CPF: 638.895.103-10, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas Leis Nº 8.666/93, 10.520/02 o que consta do Processo Administrativo Nº 34/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo consiste na prorrogação do contrato nº 018/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso (locação) de softwares, no âmbito da Câmara Municipal de Caxias – MA, por mais 12 (doze) meses, de 22/03/2019 até 22/03/2020, devidamente justificada e autorizada nos autos do processo nº 34/2019, consoante previsão constante da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato (DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REFLEXO FINANCEIRO E DA FONTE DE RECURSOS:

2.1. Pela prorrogação do ajuste haverá, de forma reflexa, um impacto financeiro na importância de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

2.2. A dotação orçamentária será:

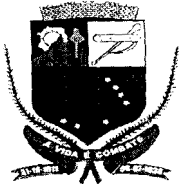
Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

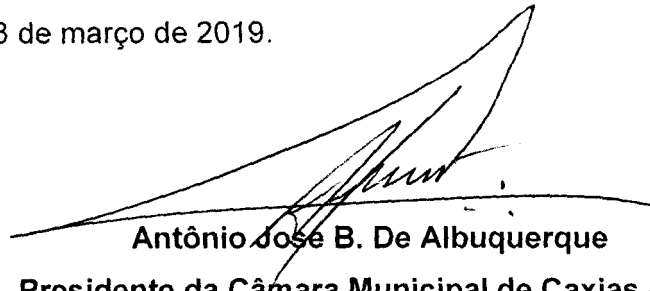


4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, as quais não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, que passa a fazer parte integrante e complementar do PP nº 006/2017.

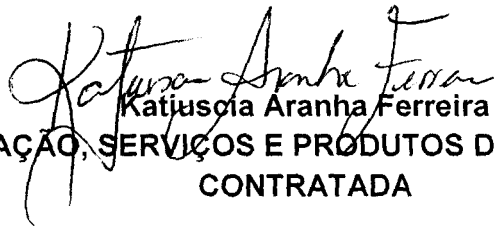
5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito e na presença de duas testemunhas.

Caxias (MA), 18 de março de 2019.



Antônio José B. De Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Caxias – MA

CONTRATANTE



Katiuscia Aranha Ferreira
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. José Carlos Ferreira da Silva Filho . CPF: 027.050.303-01
2. Bernarda Pinto Silva Costa . CPF: 961.222.853-15